

### **Processo de Recrutamento para constituição de Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros**

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, por deliberação do Conselho de Administração lavrada na ata nº 33, ponto 2.1.2, de 29/07/2020, decidiu pela abertura de procedimento para constituição de bolsa de recrutamento de Enfermeiros, nos termos da cláusula 2ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE nº 11, de 22/03/2018, atento o disposto no Decreto-Lei nº 247/2009, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 71/2019 de 27 de maio, mediante celebração de Contrato Individual de Trabalho, que poderá ser a termo ou sem termo, decorrente da existência de necessidades temporárias ou permanentes do Serviço.

1. **Conteúdo funcional:** o estipulado no artigo 9º do Decreto-Lei nº 71/2019 de 27 de maio.
2. **Remuneração:** a correspondente ao início da carreira, nomeadamente 1.205,08 (mil duzentos e cinco euros e oito cêntimos).
3. **Suporte legal do Procedimento:** para além dos diplomas acima mencionados, o decorrente da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril com as necessárias adaptações.
4. **Requisitos de aceitação de candidaturas:**
  - a) Possuir a habilitação legalmente exigida para desempenho do cargo;
  - b) Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
  - c) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
  - d) Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros ou declaração que o comprove;
  - e) Os candidatos deverão declarar sob compromisso de honra, possuírem os requisitos mencionados nos pontos a), b) e c);
  - f) Deverá ser apresentado o curriculum vitae, modelo europass, assinado e fotocópia do cartão de cidadão (ou equivalente legal);
  - g) No dia da entrevista, os candidatos deverão exhibir o original do cartão de cidadão ou equivalente legal;
  - h) Os candidatos que prestem falsas declarações serão excluídos;
  - i) A avaliação curricular é feita tendo por base os documentos que evidenciam o mencionado no respetivo currículo.



**ULSBA**

Unidade Local de Saúde  
do Baixo Alentejo, EPE

**5. Critérios de Avaliação:**

5.1. A **Avaliação Curricular** nos termos do artigo 5º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, complementada com a **Entrevista Profissional de Seleção**, nos termos do artigo 6º do mesmo diploma.

5.2. **Avaliação Curricular**, com uma ponderação de 55%, sendo considerado:

- Habilitações académicas de base;
- Nota de curso;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Critérios relevantes.

5.3. A **Entrevista Profissional de Seleção**, com uma ponderação de 45%, com o objectivo de avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos pelos seguintes itens:

- Experiência Profissional;
- Aspectos Comportamentais.

5.4. Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do júri, sendo a classificação final da mesma, o resultado da soma das pontuações atribuídas.

6. As candidaturas, acompanhadas de requerimento para o efeito, disponível em <http://www.ulsba.min-saude.pt/2017/01/20/concursos/> devem ser enviadas para seguinte endereço de correio eletrónico: [recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt](mailto:recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt), em única e exclusivamente em **formato PDF**, mencionando o procedimento a que se candidatam. O Serviço de Recursos Humanos acusará a receção da candidatura, através de email.

7. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da Republica Portuguesa, a ULSBA E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

## 8. Constituição do Júri

O Júri terá a seguinte composição:

**Presidente:** António Carlos Barros Costa, Enfermeiro Gestor do Serviço de Medicina do Hospital José Joaquim Fernandes.

**Vogais:**

**1.º Vogal:** António Joaquim Inácio Páscoa, Enfermeiro em funções de chefia do Bloco Operatório do Hospital José Joaquim Fernandes;

**2.º Vogal:** Eunice Maria Costa Pereira Santos, Enfermeira em funções de chefia da Unidade de Cuidados na Comunidade de Beja;

**Vogais suplentes:** Ana Maria Afilhado Guerreiro, Enfermeira em funções de chefia do Serviço de Ortopedia do Hospital José Joaquim Fernandes, Maria Do Rosário Moura Charrua Lopes, Enfermeira em funções de chefia na UCSP de Vidigueira.

O presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º Vogal Efetivo.

## 9. Prazo de candidatura e motivos de exclusão

O prazo de candidatura é fixado em 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicitação em jornal de expansão regional, ou seja até ao próximo dia 14 de agosto de 2020.

Serão considerados **motivos de exclusão**, a falta de entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Comprovativo de licenciatura;
- d) Documento comprovativo da inscrição na ordem dos enfermeiros.

As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas recebidas até à data desta publicação.

A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 18 meses, podendo ser renovada por mais 6 meses, contados a partir da data de homologação da lista de classificação final, ou antes, pela colocação de todos os candidatos.



A Presidente do Conselho de Administração,

Maria da Conceição Margalha